



CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU



PORTARIA N°. 2764 de 17 de dezembro de 2025

"Dispõe sobre os feriados e pontos facultativos na Câmara Municipal de Botucatu, no ano de 2026".

O Vereador ANTONIO CARLOS VAZ DE ALMEIDA, Presidente da Câmara Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no Decreto Municipal nº 13.681/2025 de 13/10/2025,

RESOLVE:

I – Ficam divulgados os dias de feriados e estabelecidos os dias de pontos facultativos na Câmara Municipal de Botucatu, no exercício de 2026.

16 de fevereiro	segunda-feira	Ponto Facultativo	Feriado prolongado
17 de fevereiro	terça-feira	Ponto Facultativo	Carnaval
18 de fevereiro	quarta-feira	Ponto Facultativo	Quarta-feira de Cinzas
3 de abril	sexta-feira	Feriado Municipal	Sexta-feira da Paixão
13 de abril	segunda-feira	Ponto Facultativo	Feriado Prolongado
14 de abril	terça-feira	Feriado Municipal	Aniversário da Cidade
20 de abril	segunda-feira	Ponto Facultativo	Feriado Prolongado
21 de abril	terça-feira	Feriado Nacional	Tiradentes
1º de maio	sexta-feira	Feriado Nacional	Dia do Trabalho
4 de junho	quinta-feira	Feriado Municipal	Corpus Christi
5 de junho	sexta-feira	Ponto Facultativo	Feriado prolongado
9 de julho	quinta-feira	Feriado Estadual (lei nº. 9.497/97)	Revolução Constitucionalista
10 de julho	sexta-feira	Ponto Facultativo	Feriado prolongado
26 de julho	domingo	Feriado Municipal	Dia de Sant'Anna
7 de setembro	segunda-feira	Feriado Nacional	Independência do Brasil
12 de outubro	segunda-feira	Feriado Nacional	Nossa Senhora Aparecida
28 de outubro	quarta-feira	Ponto Facultativo	Dia do Servidor Público – Estatuto do Servidor – decreto-lei federal nº. 1.713/1939



CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU



2 de novembro	segunda-feira	Feriado Nacional e Municipal	Finados
15 de novembro	domingo	Feriado Nacional	Proclamação da República
20 de novembro	sexta-feira	Feriado Estadual Lei 17.746/2023	Consciência Negra
24 de dezembro	quinta-feira	Ponto Facultativo	Véspera de Natal
25 de dezembro	sexta-feira	Feriado Nacional	Natal
31 de dezembro	quinta-feira	Ponto Facultativo	Véspera de Ano Novo
1º de janeiro 2027	sexta-feira	Feriado Nacional	Confraternização Universal

II – Não haverá expediente na Câmara Municipal nos dias 28, 29 e 30 de dezembro de 2026.

III – Esta Portaria entra em vigor na presente data.

Vereador **ANTONIO CARLOS VAZ DE ALMEIDA**
Presidente

Publicada e registrada na Divisão Legislativa da Câmara Municipal na mesma data. A Diretora de Gestão e Coordenação da Câmara,

ROSÂNGELA DE FÁTIMA PRESTES THEODORO



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Botucatu. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://botucatu9.siscam.com.br/Documentos/Validate?chave=XB0J-VB6X-5TWG-7F0D>, ou vá até o site <https://botucatu9.siscam.com.br/Documentos/Validate> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: XB0J-VB6X-5TWG-7F0D

Câmara Municipal de Botucatu, 17 de dezembro de 2025

Botucatu, 22 de dezembro de 2025